



Viseu, Pará 16 de dezembro de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de 4º Termo Aditivo de prazo para continuidade no gerenciamento do sistema de folha de pagamento para Prefeitura Municipal e demais secretarias e fundos do município.

Prezada Presidente,

Considerando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de gerenciamento de Folha de Pagamento que facilitam a rotina administrativa municipal. Solicito 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 008/2021-CPL, oriundo da inexigibilidade de licitação nº 002/2021 com a empresa a GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Eirelli CNPJ nº 17.343.923/0001-49.

Considerando o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93 que prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal de mais 12 (doze) meses. Vimos solicitar prorrogação de prazo pelo período compreendido de 31/12/2024 a 31/12/2025

O Sistema apresentado, já fora utilizado por esta municipalidade sendo de fácil execução com total segurança, geração automática do E-Contas (TCM); rotinas diversas; portal de transparências dos servidores; Sistema adaptado à obrigatoriedade do E-social e ainda suporte para estruturação do sistema da folha de pagamento, divisão conforme orçamento da unidade gestora.

Atenciosamente

TAUANNY DARCIELLE
SILVA
GUEDES:94734542287

Assinado de forma
digital por TAUANNY
DARCIELLE SILVA
GUEDES:94734542287

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES

Secretária Municipal de Finanças

Decreto nº003/2023



(91) 3351-1673 / (91) 98445-3662
www.gdjinformatica.com.br
contato@gdjinformatica.com.br
Rua Celio Hamintas Sales, nº 24 – Quadra 08 – Sala 08
CEP: 68.600-000 – Vila Nova – Bragança – PA
CNPJ: 17.343.923/0001-49



Ofício nº 110

Belém PA, 16 de dezembro de 2024.

DE:

G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

À,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

Ref.: Solicitação de Aditivo de Prazo.

Vimos através desta, solicitar a prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 008/2021, para contratação de empresa especializada de prestação de Contratação de empresa jurídica, para gerenciamento do sistema da folha de pagamento, além do desenvolvimento e manutenção do portal da Prefeitura Municipal e demais Secretarias e fundos do município de Viseu/PA, até 31 de dezembro de 2025.

Assim compreendendo a nossa boa acolhida do pleito, apresentamos, deste já, nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Cordialmente,

G D J SERVICOS DE INFORMATICA
LTDA:17343923000149

Assinado de forma digital por G D
J SERVICOS DE INFORMATICA
LTDA:17343923000149

G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 17.343.923/0001-49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **17.343.923/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:38:05 do dia 13/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2025.

Código de controle da certidão: **8E4D.541D.979B.2CE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.395.096-0**CNPJ:** 17.343.923/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:37:19 do dia 02/12/2024**Válida até:** 31/05/2025**Número da Certidão:** 702024082132907-3**Código de Controle de Autenticidade:** C28B166D.31471F6C.25B25F76.00BFB009**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.395.096-0**CNPJ:** 17.343.923/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:37:19 do dia 02/12/2024**Válida até:** 31/05/2025**Número da Certidão:** 702024082132908-1**Código de Controle de Autenticidade:** 7BCFF4AA.CE86E327.B77E091D.6C2C6CB3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.343.923/0001-49

Certidão nº: 83241216/2024

Expedição: 02/12/2024, às 10:37:28

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.343.923/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Informações do Contribuinte					
Cód. Contribuinte		Nome Empresarial (Razão Social)		CPF/CNPJ	
224947		G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		17.343.923/0001-49	
Endereço do Contribuinte					
Logradouro		Número	Nº do CEP	Bairro	
RUA CELIO HAMINTA SALES		24	68600000	VILA NOVA	
Município		UF	Edifício	Apto. / Sala	
BRAGANÇA		PA	QUADRA 8 - PROX. AO ESTADIO DIOGÃO	1	
Nome do Requerente		Nº Documento		Observações	
GDJ SERVICOS DE INFORMATICA		17.343.923/0001-49		Inscr. Imobiliária:	
Finalidade da Certidão					

Data de Emiss²o: 30/10/2024

Data de Validade: 28/04/2025

O Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos da Prefeitura Municipal de Bragança, a pedido da parte interessada e com fundamento legal no art. 17 e seguintes da Lei 3605/02, de 31/12/2002 - Código Tributário Municipal, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que por ventura venham a ser apurados, CERTIFICA que o CONTRIBUINTE acima qualificado, nada deve a Fazenda Municipal com relação a TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Bragança - PA, 30 de OUTUBRO de 2024

ANTONIO SERGIO
DA SILVA E
SILVA:70583730272

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO DA SILVA E
SILVA:70583730272
Dados: 2024.10.30 13:56:19
03'00'

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Prefeitura Municipal de Bragança/PA

